



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 165/2000

CONCEDE Adicional Risco de vida ao servidor **ROSA CIPRIANO CELINI DE SOUZA**.

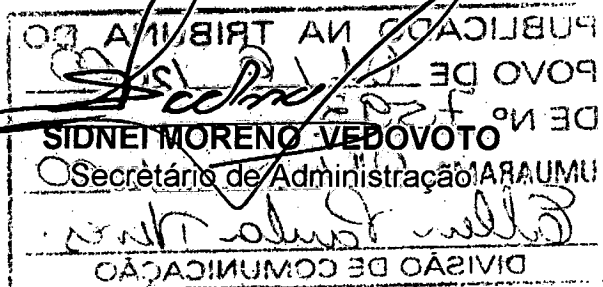
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ROSA CIPRIANO CELINI DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.946.840-7 – SSP-PR, ocupante do cargo em Carreira de Guarda Municipal 3ª Classe, lotada na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, o adicional por prestação de serviços com risco de vida, o percentual de 33% (trinta e três por cento) sob o símbolo da categoria com base no Art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 005/91, de 12 de agosto de 1991, a contar de 01 de maio de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
RUA DO PAVÃO

01/06/2000

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/06/2000
DE Nº 7593
UMUARAMA, 01/06/2000
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO